

## Secretaria Municipal de Educação

### EDITAL DE REABERTURA Nº. 052/2023/SEMED

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

O Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar Nº 051/2011 e artigo 195, inciso IV e §2º e no artigo 196, ambos da Lei Municipal Nº. 047/2011 e, Resolução Nº 22 SEMED/PARANAIBA/MS, 27 de outubro de 2022 torna pública, para conhecimento dos interessados, reabertura do período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, nas escolas situadas nas zonas urbanas, rurais e Centros de Educação Infantil, nos termos e condições deste Edital.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

**1.1** - O presente Edital tem por objetivo a reabertura do período de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, instituído pelo Edital Nº 051/2023/SEMED.

**1.2** - O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.paranaiba.ms.gov.br>.

**1.3** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município e no site <http://www.paranaiba.ms.gov.br>.

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

**2.1** – O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas no Edital Nº 051/2023/SEMED, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas pelo Edital.

**2.2** – O período de reabertura das inscrições será partir das **07h 00min do dia 01 de dezembro de 2023 até as 13h 00min do dia 04 de dezembro de 2023**, horário oficial de Mato Grosso do Sul, no *link* disponibilizado na página oficial do município <http://www.paranaiba.ms.gov.br>.

**2.3** - O candidato receberá um e-mail com a confirmação da sua inscrição, sendo este o seu comprovante.

**2.4** – O candidato antes de concluir a sua inscrição pelo *link* disponibilizado na página oficial do município <http://www.paranaiba.ms.gov.br>, deverá enviar no formato digital *PDF*, frente e verso, toda titulação e comprovante de tempo de serviço que são exigidos nos anexos.

**2.5** - Só serão aceitos documentos enviados no formato *PDF*.

**2.6** - O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado após ter cumprido com todas as instruções descritas no item 2 deste Edital.

**2.9** - A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

**2.10** - A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica.

**2.11** - No ato da inscrição, o candidato fica ciente que a aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua admissão, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**2.12** - No ato da inscrição, fica o candidato ciente de que deverá cumprir com todos os deveres e atribuições de seu cargo, o não cumprimento acarretará na dispensa por justa causa.

**2.12** - O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, optando no ato da inscrição para quais cargos quer se candidatar, não podendo exceder 03 (três) inscrições.

### **3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** - Ficam mantidas todas as demais condições do Edital Nº 051/2023/SEMED.

**3.2** - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

Paranaíba-MS, 30 de novembro de 2023.

**Tanandra Aparecida Souza Paula Leal**

**Secretária Municipal de Educação**

Materia enviada por Angela Maria da Silva